



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 63, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Altera [Portaria PRES n.º52, de 9 de março de 2022](#), que estabelece escala de plantão dos membros do MPF/ES para atendimento ao plantão Judiciário do Norte Capixaba no período de 01 de abril a 05 de julho de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015](#), e considerando o disposto na [Portaria PRES n.º 46, de 20 de março de 2017](#) (alterada pela [Portaria MPF/ES n.º 62, de 09 de março de 2021](#)), RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da [Portaria PRES n.º 52, de 09 de março de 2022](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Estabelecer a escala de plantão dos membros do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo para atendimento ao plantão Judiciário no Norte Capixaba (Vara de Colatina, Linhares e São Mateus) no período de 01 de abril a 05 de julho de 2022, conforme a seguir:

<b>Período (Tel: 99244-7831)</b>	<b>Procurador da República</b>
01 a 04 de abril de 2022	Renata Maia da Silva Albani
08 a 11 de abril de 2022	Carolina Augusta da Rocha Rosado
12 a 18 de abril de 2022 Semana Santa	Malê de Aragão Frazão
22 a 26 de abril de 2022	Paulo Henrique Camargos Trazzi
29 de abril a 02 de maio de 2022	Alexandre Senra
06 a 09 de maio de 2022	Jorge Munhos de Souza
13 a 16 de maio de 2022	Malê de Aragão Frazão
20 a 23 de maio de 2022	Paulo Augusto Guaresqui
27 a 30 de maio de 2022	Flávio Bhering Leite Praça
03 a 06 de junho de 2022	André Pimentel Filho

<b>Período (Tel: 99244-7831)</b>	<b>Procurador da República</b>
10 a 13 de junho de 2022	Nadja Machado Botelho
17 a 20 de junho de 2022	Carlos Vinicius Soares Cabeleira
24 a 27 de junho de 2022	Fabício Caser
01 a 04 de julho de 2022	Elisandra de Oliveira Olímpio

Art. 2º. Os servidores designados para prestar apoio aos Procuradores da República no plantão perante a Seção Judiciária do Espírito Santo (Vitória), previsto no §1º do art. 1º da [Portaria PRES n.º 46, de 20 de março de 2017](#) (alterada pela [Portaria PRES n.º 62, de 9 de março de 2021](#)), também prestarão apoio aos membros no plantão Judiciário do Norte Capixaba.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR GOMES MACHADO

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 mar. 2022. Caderno Administrativo, p. 11.](#)**

M P F  
Ministério Público Federal